Dossiê da emenda Pix 202540940003

Plano de ação 09032025-083965 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 78.376.047,77 empenhados com recursos de emendas Pix (78% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Mara Gabrilli
Beneficiário	ESTADO DE SAO PAULO (SP)
Município / IBGE	- / 3500000
População (IBGE)	46179008
Valor previsto	R$ 572.220,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 572.220,00
Valor repassado	R$ 572.220,00
Primeiro pagamento	2025-10-01
Objeto declarado	Aquisição De Viatura Para A Polícia Militar- Termo de Referência Anexo

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540940003 de Mara Gabrilli

2025-10-01 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-10-01

2025-10-01 Pagamento (ordem bancária) - R$ 572.220,00: 2025OB004835

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-12-17 - R$ 128.800,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS OFICIAIS DA POLICIA MILITAR DO COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR NOVE.

Fornecedor: NOVA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LIMITADA (72855505001463)

Análise: O objeto do contrato é aquisição de peças para veículos oficiais, enquanto o objeto declarado da emenda é aquisição de viatura (minivan station wagon). A natureza do bem é diferente e o valor do contrato (128.800,00) não corresponde ao valor repassado (572.220,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se de indício de divergência de objeto e valor, sem caracterizar irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/46377800000127/2025/9833

[pncp_contrato] 2026-09-17 - R$ 126.850,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

VEICULO AUTOMOTIVO - BIOCOMBUSTIVEL (GASOLINA/ETANOL)

Fornecedor: HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA (10394422000142)

Análise: O documento é um contrato de veículo automotivo bicombustível (gasolina/etanol), o que coincide parcialmente com o objeto da emenda. Porém, o documento não cita minivan, station wagon, quantidade, destinação à Polícia Militar nem a especificação completa do termo de referência. O valor do contrato (R$ 126.850,00) é muito inferior ao valor repassado pela emenda (R$ 572.220,00), sem informação no texto que explique a diferença, como outro contrato ou aditivo. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Trata-se apenas de indício de similaridade de objeto, a ser verificado com documentação complementar.

https://pncp.gov.br/app/contratos/46377800000127/2026/6817

[pncp_contrato] 2026-04-23 - R$ 260.000,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) UNIDADE DE VIATURA OPERACIONAL, (VO), DESTINADA(S) NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Fornecedor: IZL SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS LTDA (35084639000187)

Análise: Há semelhança parcial: ambos tratam da aquisição de viatura. Porém, o documento se refere a uma viatura operacional destinada ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de SP, enquanto a emenda declara viatura para a Polícia Militar, tipo minivan (station wagon), bicombustível, 4 portas e 5 lugares. O documento não descreve essas especificações técnicas, e o valor (R$ 260.000,00) difere do valor repassado (R$ 572.220,00). Não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; indício de divergência de beneficiário e valor, sem conclusão de irregularidade. Documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/46377800000127/2024/6446

[pncp_contrato] 2026-09-11 - R$ 126.850,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA TIPO TP

Fornecedor: HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA (10394422000142)

Análise: O documento trata de aquisição de viatura, o que se aproxima do objeto da emenda, mas não há no texto recebido a especificação de minivan station wagon, nem referência à Polícia Militar. O valor do documento (R$ 126.850,00) é bem inferior ao valor repassado (R$ 572.220,00) e não há informação que permita associar as duas quantias. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; a confiança abaixo de 0,6 indica que o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/46377800000127/2026/6538

[pncp_contrato] 2026-04-07 - R$ 126.850,00 - confiança 25% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SEDAN (VIATURA) PARA O CBI-1.

Fornecedor: HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA (10394422000142)

Análise: O documento trata de aquisição de veículo do tipo sedan para o CBI-1, enquanto o objeto declarado da emenda é aquisição de minivan (station wagon) de 04 portas, de 5 lugares, para a Polícia Militar. O tipo de veículo, o órgão beneficiário e o valor (R$ 126.850,00 frente a R$ 572.220,00 repassados) não coincidem. Ambos se referem à compra de veículo, o que não basta para caracterizar correspondência. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda. Trata-se apenas de um indício fraco, abaixo do limiar de confiança, e não deve ser considerado como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/46377800000127/2025/11108

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83965/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83965/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83965/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540940003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.